



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a implementação de medidas para aumento de abordagens sociais às pessoas em situação de rua na Rua Carlos Martins, ponto de referência: Igreja Universal – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 27 de agosto de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade da implementação de medidas para aumento de abordagens sociais às pessoas em situação de rua na Rua Carlos Martins, ponto de referência: Igreja Universal – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que existem vários moradores de rua nessa região.

Complementação

A Constituição Federal em seu artigo 5, caput e 6 atribui o dever da garantia fundamental à igualdade, saúde, moradia e a assistência aos desamparados, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 27 de agosto de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 27/08/2025 17:50

Checksum: **E8D8E2761A18A70CE9372972C910117C060AD0AE988A13908AC311AA075AF73E**